**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO**

**ATENÇÃO: Este roteiro de elaboração de Proposta de Trabalho tem por objetivo subsidiar a apresentação de propostas para o desenvolvimento dos Programas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Espírito Santo – SESPORT. Os textos indicados no presente roteiro, quando aparentes, são instruções/orientações para a elaboração deste documento, ou seja, são comentários no intuito de subsidiar a elaboração, tudo com base na Lei n. 13.019/2014. Após o preenchimento adequado não se esqueça de excluir as instruções/orientações.**

**ANEXO I - PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO ou COLABORAÇÃO**

**(Artigo 22 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015)**

|  |
| --- |
| **DADOS DO PROJETO** |
| **NOME:** |
| **DATA INÍCIO:** | **DATA TÉRMINO:** |
| **FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** |
| **VALOR DO PROJETO:** |
| **LOCAL DO EVENTO:**  |
| **PARCELAS DE PAGAMENTO:** |
| **DADOS DA Organização da Sociedade Civil - OSC** |
| **Nome da instituição:** |
| **CNPJ:** |
| **Endereço:** |
| **Bairro:** | **Cidade:** | **Estado:**  | **CEP:** |
| **Telefone(s) Celular (es):** | **Fixo (s):** | **Página na internet (home page):** |
| **Endereço eletrônico (e-mail):** |
| **RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO (Quem assinará o instrumento jurídico)** |
| **Nome completo:** |
| **Cargo:** | **Mandato:** |
| **Início:** | **Término:** |
| **CPF:**  | **Identidade / Órgão Expedidor:** |
| **Endereço:** |
| **Bairro:** | **Cidade:** | **Estado:** | **CEP:** |
| **Telefones (incluindo celular e fax)** | **Endereço eletrônico (e-mail):** |
| **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**  |
| **Nome completo:** |
| **CPF:**  | **Formação:** |
| **Telefones (incluindo celular e fax):** | **Endereço eletrônico (e-mail):** |
| **OUTROS PARTÍCIPES (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se houver, incluir os dados de identificação, MESMO QUE NÃO CONTRIBUAM DIRETAMENTE COM RECURSOS FINANCEIROS.** |
| **Nome da instituição:** |
| **CNPJ:** |
| **Endereço:** |
| **Bairro:** | **Cidade:** | **Estado:**  | **CEP:** |
| **Telefone(s):** | **Fax:** | **Página na internet (home page):** |
| **Endereço eletrônico (e-mail):** |
| **EXPLORAÇÃO ECONÔMICA** |
| **Bilheteria** | ( ) Sim ( ) Não | **Valor** |  |
| **Inscrição dos Atletas** | ( ) Sim ( ) Não | **Valor** |  |
| **Patrocinadores** |  ( ) Sim ( ) Não |
| **Descrição dos Itens dos patrocinadores e destinações dos recursos oriundos de Exploração Econômica** | **Neste campo insira o nome dos patrocinadores ou partícipes listando todos os itens fornecidos por cada um deles respectivamente.** |

 Art. 19, inciso I, da Lei nº 13.019 - A proposta a ser encaminhada à administração pública deverá atender aos seguintes requisitos: I – Identificação do subscritor da proposta;

**1. INTRODUÇÃO**[[1]](#footnote-1)

**Nota explicativa:** A “introdução” visa demonstrar, de forma resumida, como a parceria irá se desenvolver, explicando objetivamente a realidade que será objeto do Termo de Fomento, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas, ou seja, as ações determinadas na parceria precisam, necessariamente, ser identificadas como meios de alcançar o objetivo e as metas estabelecidas. Aqui você precisa descrever, brevemente, todos elementos do projeto de forma rápida e resumida.

**2. CAPACIDADE TÉCNICA**[[2]](#footnote-2)

**Nota explicativa:** Nesse item, a proponente deverá apresentar, de forma resumida, o **histórico** e a **estrutura organizacional** da OSC, indicando sua existência há pelo menos dois anos, bem como **documentos** que demonstrem a **experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante**. São exemplos de documentos comprobatórios:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas (podendo citar números de processos e termos de fomento firmados anteriormente com a administração pública);

f) declarações de organizações da sociedade civil que componham a rede de que a celebrante participe ou tenha participado;

g) cartas de princípios, registros de reuniões ou eventos e outros documentos públicos de redes de que a celebrante participe ou tenha participado;

h) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas em rede de que a celebrante participe ou tenha participado.

**3. OBJETO**

**Nota explicativa:** O objeto da parceria consiste na descrição, clara e direta, do que se pretende entregar/alcançar a partir da execução do Projeto (produto final da parceria). Deverá estar em conformidade com os objetivos e diretrizes do Programa Governamental que irá recepcionar a proposta/plano de trabalho (praticamente o título do Projeto).

**4. BENEFICIADOS**

**Nota explicativa:** A OSC deverá demonstrar, nesse item, o público alvo do Projeto, tanto os beneficiários indiretos, como os beneficiários diretos: por modalidade esportiva, categoria/prova/peso, faixa etária, sexo, etc. **IMPORTANTE! ESTE ITEM É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA DEMONSTRAÇÃO DE RELEVÂNCIA SOCIAL.**

|  |
| --- |
| **4.1 QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DIRETOS\* POR CLASSIFICAÇÃO (NO QUE COUBER)** |
| **Esporte/****Modalidade**  | **Beneficiários Diretos Atletas** | **Categoria (NOME)** | **Subtotais** |
| **Masculino** | **Feminino** | **Prova** |  **Faixa Etária** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **TOTAL GERAL** |  |  |  |  |  |

\*Beneficiários diretos: indivíduos que participam das atividades desenvolvidas e recebem apoio direto âmbito

|  |
| --- |
| **4.2 QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS INDIRETOS\* POR CLASSIFICAÇÃO (NO QUE COUBER)** |
| **Faixas Etárias/Sexo** | **Masculino** | **Feminino** |
| Idosos |  |  |
| Adultos |  |   |
| Adolescentes |  |  |
| Pré-adolescentes |  |  |
| Crianças |  |  |
| **TOTAL GERAL** |   |   |

\*Beneficiários indiretos: indivíduos influenciados pela ação dos beneficiários diretos do projeto

**5. OBJETIVO GERAL**

**Nota explicativa:** Nesse item, a OSC deverá descrever o objetivo geral do Projeto, de modo a responder às questões: O que se pretende realizar? Como se pretende realizar? E para que realizar?

**Ex. Fictício:** Adquirir parte dos materiais necessários para realização do Campeonato Estadual de Bolinha de Gude.

**6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**[[3]](#footnote-3)

**Nota explicativa:** O objetivos específicos são as ações que se deve desenvolver, para que o objetivo geral do Projeto seja alcançado (GERALMENTE EM TÓPICOS).

**Ex.:**

• Incentivar o crescimento da modalidade Bolinha de Gude, em especial o feminino, em nosso estado;

• Realizar a integração, intercâmbio de informações e entre as equipes;

• Oportunizar a participação das nossas equipes no Campeonato Estadual, com nível Nacional de organização e Selecionar equipe para representar o Estado no para o Campeonato Nacional;

• Buscar premiar com qualidade de nível nacional e de forma justa atletas e equipes;

• Elevar o nível das equipes e Atletas Femininas da Modalidade;

• Proporcionar infraestrutura adequada, segura e confortável a todos os participantes diretos e indiretos;

• Qualificar o Corpo técnico de Árbitros;

• Divulgar a modalidade, principalmente para o público Feminino.

**7. METAS**[[4]](#footnote-4)

**Nota explicativa:** As metas são os resultados que se pretende alcançar com o desenvolvimento do Projeto. Elas são classificadas em qualitativas (são resultados mais subjetivos, que envolvem a melhoria na qualidade de determinado elemento da realidade objeto da parceria) e quantitativas (são resultados objetivos, que podem ser facilmente quantificáveis, pois, em regra, são expressas de forma numérica). É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS FORMULÁRIOS E RELATÓRIOS DE PESQUISA A SEREM UTILIZADOS NAS ANÁLISES.

**EXEMPLO DE TABELA:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **METAS** | **INDICADORES** | **MEIO(S) DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META** |
| **QUALITATIVAS** | Melhorar a preparação dos atletas da seleção capixaba da modalidade Bolinha de Gude, por meio da participação da delegação em eventos de nível nacional. | Relatórios e avaliações técnicas. |
| Melhorar a posição do ES no ranking nacional. | Comparação entre a posição no ranking antes do Projeto e após o Projeto. |
| Promover o intercâmbio entre os atletas capixabas e atletas de outros estados. | Relatórios e pesquisa com os atletas beneficiados. |
| **QUANTITATIVAS** | Melhorar em pelo menos 20% a pontuação dos atletas capixabas no ranking nacional | Relatório e comparação entre a pontuação anterior ao Projeto e após o desenvolvimento da parceria. |
| Aumentar 4 horas na carga horária de treinamento dos atletas. | Relatórios e fichas de frequência. |
| Subir 3 posições no ranking nacional da modalidade. | Relatórios e comparação entre a posição no ranking antes e após o Projeto. |

OBS: **as informações contidas no quadro acima servem apenas para demonstrar como deve ser preenchido o quadro de metas e seus exemplos são fictícios.**

De acordo com o exemplo contido no quadro acima, a OSC deverá apresentar os meios pelos quais verificará o cumprimento das metas e objetivos, podendo ser por intermédio de relatórios técnicos, folhas de frequência, reportagens oficiais, pesquisas de satisfação, entre outros. Vale ressaltar que nos documentos de execução/prestação de contas deverão constar de forma clara que os resultados previstos foram alcançados ou, se não atingidos, os motivos pelos quais não ocorreram.

Também deverá conter, nesse item, a definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

**8. METODOLOGIA**

**Nota explicativa:** (PROVAVELMENTE O ITEM MAIS IMPORTANTE DO PROJETO) Nesse item, o proponente deverá descrever, em detalhes, como o Projeto será executado de fato. Será necessário demonstrar como serão realizadas as fases do Projeto (contratação, início das atividades, conclusão das ações, etc.), o planejamento e a forma de execução das ações (forma de contratação de profissionais; convocação de atletas; razões técnicas para escolha de competições e/ou locais de treinamentos internacionais; etapas e respectivas fundamentações para a realização de evento; etc.), bem como quaisquer outras informações que visem ao esclarecimento das ações do Projeto. **(DESCREVA MINUNCIOSAMENTE TODOS OS PROCEDIMENTOS DE PREPARAÇÃO DO EVENTO)**

**9. JUSTIFICATIVA**

**Nota explicativa:** A justificativa da proposta deverá identificar o problema a ser resolvido e a forma de solução. Ressalta-se que o Projeto deverá demonstrar de forma clara sua adequação com relação às diretrizes do Programa Estadual.

Além disso, o Projeto deverá expor sua relevância para o esporte; a abrangência das atividades propostas, ou seja, qual o alcance direto do objeto proposto; e a importância do legado do objeto proposto.

Lembrando que o artigo 33 da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 201, com redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, versa que para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente.

**9.1 - RELEVÂNCIA SOCIAL**

Neste tópico a organização social deverá **explicar e exemplificar qual a importância do seu projeto para a sociedade**. Quais os motivos que levam a realização deste projeto ser relevante para o local onde ele será realizado, tanto no bairro, quanto no município, no estado ou mesmo em nível nacional. Importante explicar quais as melhorias que se espera com esse projeto, qual público visa atender, como isso vai impactar de forma positiva e real a vida do público e comunidade que o projeto abrange. Não somente do projeto, mas do conjunto de projetos que a organização possui e apoia, pensando no contexto geral das atividades sociais que a mesma desenvolve.

Pode ajudar neste sentido os tópicos:

1. Constituição da região no que diz respeito ao índice de criminalidade, saneamento básico, família, postos de saúde, escolas, outros que possam contribuir com a visão geral das localidades;

2. Práticas sociais comuns da localidade que será realizado o projeto (festas, comemorações, eventos);

3. Caracterização do público alvo detalhadamente com histórico - Padrão: idade, interesses, necessidades, práticas habituais, envolvimento na escola e/ou comunidade e problemas sociais;

4. Infraestrutura esportiva disponível (espaços: sala, quadra, ginásio esportivo, piscina, pista de atletismo, dentre outros) que será utilizada durante a execução do Projeto e o que poderá ser deixado de legado.

5. Descrever os programas (sociais e/ou esportivos) que a OSC proponente já desenvolveu ou desenvolve. Pode ser em parceria com outro órgão ou com recursos próprios.

**9.2 – INTERESSE PÚBLICO**

Neste tópico a organização social deverá explicar e exemplificar porque é de interesse que o país, estado, município, ou seja, o ente público deve apoiar este projeto e não a iniciativa privada, ou mesmo optando por ser ela mista, visto que não se trada de patrocínio integral e sim apoio. É preciso comprovar porque o ente público precisa intervir neste projeto para que algo relevante, importante para sociedade seja entregue, preservado, mantido ou fomentado.

De acordo com o jurista Dalmo de Abreu Dallari, há critérios, que são amplamente aceitos, para a identificação do que seria interesse público, são eles: aquilo que o povo quer ver preservado, devido um conjunto de valores anteriores e para isso haveria amplos debates políticos e pela sua análise no caso concreto, em um contexto específico, existirá uma maior facilidade em perceber o interesse público.

Nas palavras de Celso Antônio Bandeira de Mello, “ao se pensar em interesse público, pensa-se, habitualmente, em uma categoria contraposta à de interesse privado, individual, isto é, ao interesse pessoal de cada um. Acerta-se em dizer que se constitui no interesse do todo, ou seja, do próprio conjunto social, assim como se acerta também em sublinhar que não se confunde com a somatória dos interesses individuais, peculiares de cada qual. Dizer isto, entretanto, é dizer muito pouco para compreender-se verdadeiramente o que é interesse público” (MELLO 2014)

|  |
| --- |
| **PROPOSIÇÃO DO PROJETO EM ALINHAMENTO AOS VETORES**Indique qual dos Vetores a ser trabalhado em relação ao objetivo do projeto |
| ( ) Alto Rendimento | ( ) Esporte Educacional | ( ) Esporte de Participação  | ( ) Esporte de Formação |
| **Proposição do Projeto em Linearidade ao(s) Núcleo(s) Conceitual(is)** Indique o(s) Núcleo(s) Conceitual(is) a ser(em) trabalhado(s) transversalmente aos objetivos do projeto, e identifique os pontos da proposta onde exista(m) este(s) alinhamento(s): |
| ( ) Cultura | ( ) Turismo | ( ) Meio Ambiente | ( ) Saúde |
| **Justificativa do alinhamento dos Vetores e Núcleos Conceituais****Descreva minunciosamente como o projeto irá influenciar cada um dos tópicos apontados.****Ex Fictício:** Nossa Federação descreve nos incisos I e II do art. 1º de seu Estatuto sua finalidade. Dentre elas elencadas estão a relevância social e pública. Trazemos como ideal, quase obsessão o desenvolvimento da nossa comunidade, visto que nosso país e toda sociedade, dependem da união destas comunidades na sua base para ser mais justa. Utilizando o esporte como um meio para atingir essa finalidade, obviamente que com a real noção de que para uma parte do nosso público terá no esporte um fim, um objetivo de vida, uma profissão e forma de sustento. Defendendo esta visão, buscando promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia, por meio do fomento de atividades físicas estruturadas, sistematizadas, coletivas, como é o caso da nossa modalidade.Em especial sobre o Campeonato Estadual da modalidade Bolinha de Gude, sendo este classificatório para o Campeonato Brasileiro e Copa do Brasil em 2020 da Categoria, fica clara a importância dele enquanto competição de alto rendimento, visto que alça nosso Estado e dá visibilidade em nível nacional, possibilitando assim experiências até em nível internacional em caso de sucesso nesta escalada. Desta forma, promovemos uma competição de alto nível para que nossas equipes possam estar preparadas para as competições a nível nacional, com isso podendo se manter entre as primeiras do RANKING nacional como pode ser observado no site da Confederação Brasileira de Bolinha de Gude O alcance e a relevância dos projetos de nossa Federação vão bem além do alto rendimento, pois acreditamos que para termos um esporte profissional de alto rendimento e nível competitivo internacional, precisamos investir na base, na descoberta e formação de novos talentos e desenvolvimento destes atletas, não apenas na parte desportiva, mas também social. Acreditamos ainda no acolhimento destes atletas, no encerramento de suas carreiras, mas principalmente focada nos que não seguirão carreiras profissionais, mas terão no esporte uma forma de manutenção da saúde e de lazer. Objetivando cumprir estas metas a Federação de da modalidade Bolinha de Gude do Espírito Santo desenvolve três projetos sociais:1. “DESCOBRINDO TALENTOS” oferecendo escolinha da modalidade Bolinha de Gude para crianças de comunidade carentes.2. “ MEXA-SE“ Oferecendo atividades físicas adequadas a melhor idade.3. “ ECOLOGIA NO ESPORTE – Bolinhas de Gude pelas Galáxias “Este um projeto Socioambiental com recolhimentos e garrafas Pet. \*\*Todos esses projetos são mantidos em sua sede e acompanhados de profissionais qualificados, além de contribuir com o crescimento de uma sociedade mais justa despertando o espírito de equipe, liderança e determinação.Observando que no Município de vitória tem uma população aproximada de XXXX habitantes, estamos levando uma forma de entretenimento para esses habitantes com eventos de boa qualidade, além de estarmos divulgando a pratica esportiva que vem ganhando cada vez mais o reconhecimento da mídia nacional e estimulando novos adeptos a modalidade. Através da execução do V Campeonato Estadual de Bolinha de Gude Feminino inúmeros benefícios serão proporcionados à modalidade de Bolinha de Gude, seja na área técnica, administrativa e organizacional, pois, a realização deste evento coloca o Espírito Santo como referência em competições de alto nível na modalidade e mantendo nosso estado na vanguarda do incentivo deste esporte para o público feminino, algo que tem suscitado longas, acaloradas e cada vez mais frequentes debates na mídia.Diante do exposto, a Federação Bolinha de Gude do Espírito Santo apresenta o projeto, junto esta conceituada SESPORT, visando o desenvolvimento do esporte de alto rendimento em nosso estado e município. |

**10. CUSTOS**[[5]](#footnote-5)

A OSC deverá relacionar a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações do projeto, classificando-as em metas e etapas, detalhando os bens e os serviços que serão adquiridos/contratados, além de indicar os prazos de início e de conclusão de cada meta e etapa, conforme **planilha disponibilizada como modelo**. Deverá ser considerado o prazo de vigência do termo de fomento. (IMPORTANTE SEPARAR O QUE TERÁ NECESSIDADE DE ENCOMENDA POR SEREM PRODUZIDOS, EXEMPLO DE MEDALHAS, CAMISAS, PUBLICIDADE, E O QUE SERÁ CONTRATADO APENAS NO DIA DO EVENTO, EXEMPLO ESTRUTURA, ARQUIBANCADA, TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO...)

De preferência **dividir a transferência em parcelas**, adequando-as às necessidades dos custos que esses recursos cobrirão, levando-se em conta sua natureza e os prazos necessários para contratação e pagamento.

**10. 1**

|  |
| --- |
| **ORÇAMENTO RESUMIDO** |
| **Código** | **Especificação** | **Sesport****(**concedente**)** | **Proponente***(contrapartida)* | **Total** |
| 3.3.50.41 | Materiais |  |  |  |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física |  |  |  |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |  |  |  |
|  |  |  |  |
| **TOTAL** |  |  |  |

**10.2**

|  |
| --- |
| **ORÇAMENTO ANALÍTICO** |
| **1 - Número** | **2 - Detalhamento da Ação** | **3 - Quatidade** | **4 – Unidade de Medida** | **5 - Valor Unitário**  | **6 – Total** **(3x4x5)** |
| **Item** | **Balizamento** |
| *1. Materiais de Consumo (****Exemplo Materiais****)* |
| *1.1* ***(materiais esportivos)*** |
| 1.2 | *Bola*  | *Item necessário para o desenvolvimento das atividades esportivas Valor de referência: pesquisa de preços* | *20* | *Unidade -* | *10,00* | *200,00* |
| 1.3 |  |  |  |  |  |  |
| 1.4 |  |  |  |  |  |  |
| *2. Arbitragem (****Exemplo Pessoa Física****)* |
| 1.1 |  |  |  |  |  |  |
| 1.2 |  |  |  |  |  |  |
| 1.3 |  |  |  |  |  |  |
| *1.4* |  |  |  |  |  |  |
| *3. Sonorização (****Exemplo Pessoa Jurídica****)* |
| 1.1 |  |  |  |  |  |  |
| 1.2 |  |  |  |  |  |  |
| 1.3 |  |  |  |  |  |  |
| *1.4* |  |  |  |  |  |  |

**11. PREVISÃO DE RECEITA**[[6]](#footnote-6)

**Nota explicativa:** A OSC deverá relacionar a estimativa de receita, se houver, a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria, classificando-as em fontes e ao que se destinará na execução do Projeto.

Alerta-se que quando a despesa for paga com recursos do instrumento e de outras fontes, a OSC deverá realizar **a memória de cálculo** do rateio da despesa, sendo vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela de despesa, onde dois partícipes não podem custear as mesmas despesas com mesmos valores sobrepostos em duplicidade.

**12. RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS**

**Nota explicativa:** Nesse item, relacionar os recursos humanos que atuarão diretamente no desenvolvimento e na execução do Plano de Trabalho, separando os profissionais que serão contratados exclusivamente para atuar no Projeto, bem como os que fizerem parte do quadro de funcionários da OSC (esclarecer se serão remunerados com recursos do termo de fomento).

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Nota explicativa:** Informar o valor do investimento solicitado ao projeto, assim como a contrapartida financeira, se for o caso, indicando o mês e o ano dos repasses, conforme planilha disponibilizada como modelo:

Vale lembrar as sugestões do item 10, sobre dar preferência em **dividir a transferência em parcelas**, adequando-as às necessidades dos custos que esses recursos cobrirão, levando-se em conta sua natureza e os prazos necessários para contratação e pagamento. (IMPORTANTE SEPARAR O QUE TERÁ NECESSIDADE DE ENCOMENDA POR SEREM PRODUZIDOS, EXEMPLO DE MEDALHAS, CAMISAS, PUBLICIDADE, E O QUE SERÁ CONTRATADO APENAS NO DIA DO EVENTO, EXEMPLO ESTRUTURA, ARQUIBANCADA, TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO...)

**CONCEDENTE – TESOURO ESTADUAL**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Meta | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Meta | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|  |  |  |  |  |  |  |

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Meta | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Meta | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|  |  |  |  |  |  |  |

**14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

**Nota explicativa:** O cronograma de execução é a distribuição das atividades/ações previstas no projeto. Constitui um instrumento essencial de gestão e, por isso, deve ser elaborado com critério. Nesse item, devem ser previstos os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas. **Preencher as informações, conforme planilha disponibilizada como modelo.**

|  |
| --- |
| **14.1 METAS A SEREM EXECUTADAS: EXEMPLO** |
| **META** | **ETAPA/ FASE** | **ESPECIFICAÇÃO** | **INDICADOR FÍSICO** | **DURAÇÃO** |
| **UNIDADE** | **QTDE** | **INICIO** | **TÉRM** |
| 1 | Inscrições | Cadastro dos Atletas | Pessoas | 500 | 01/08/2018 | 10/12/2018 |
| 2 | Contratação | Arbitragem | Pessoas | 10 | 20/08/2018 | 31/12/2018 |
| 3 | Competição de Integração | Realizar jogos internos | Pessoas | 500 | 20/08/2018 | 31/12/2018 |
| 4 | Relatórios | Relatório Prestação de Contas | dias | 10 | 02/01/2019 | 11/01/2019 |

**15. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO**

**Nota explicativa:** Especificar as formas e meios pelos quais o projeto dará conhecimento de suas ações aos parceiros, líderes e formadores de opinião, autoridades governamentais, público interno e sociedade em geral (INCLUSIVE AS CONTRATADAS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO).

Lembrando que o artigo 11 da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 201, com redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, versa que a organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.

Destaque as estratégias e materiais a serem utilizados com esse objetivo, assim como os mecanismos de vinculação do projeto ao Governo do Estado. Não confundir com a promoção de serviços junto aos beneficiários do projeto.

Detalhe como ocorrerá a divulgação das ações do Projeto (pode ser assinalada mais de uma alternativa):

(...) Carros ou bicicletas de som

(...) Cartazes

(...) Faixas

(...) Banners

(...) Jornais

(...) Panfletos

(...) Folder

(...) Rádio

(...) Televisão

(...) Internet. Especifique:

(...) Outros. Especifique:

Em quais locais ocorrerá a divulgação do Projeto (pode ser assinalada mais de uma alternativa):

(...) Escolas

(...) Posto de saúde

(...) Comércios

(...) Associações

(...) Igrejas

(...) Outros. Especifique:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tipo de Mídia**(cartazes, banners, panfletos, mídia televisiva, Redes Sociais) | **Período** | **Público** |
|  |  |  |
|  |  |  |

**16. CONCLUSÃO**

**Nota explicativa:** Finalizar a elaboração do Projeto, demonstrando os benefícios que podem ser obtidos com a formalização da parceria e solicitando o apoio da Secretaria Estadual de Esportes e Lazer do Espírito Santo, para a execução das ações pretendidas. Conclua e amarre a idéia defendida durante toda a descrição do projeto e feche os objetivos.

**17. DECLARAÇÃO**

|  |
| --- |
| Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou OSCs da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho. Em, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_REPRESENTANTE LEGAL |

**18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

|  |
| --- |
| Aprovo o presente Plano de Trabalho.  Vitória (ES)\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_Local e DataSECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER |

1. Art. 22, Inciso I, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm).

(...) descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas. [↑](#footnote-ref-1)
2. Art. 33, Inciso V, alínea b e c, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm). [↑](#footnote-ref-2)
3. Art. 35, Inciso III, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm) . [↑](#footnote-ref-3)
4. Art. 22 (...), inciso I - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, e IV – definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas. (redação da [Lei 13.019, de 31/72014](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm)). [↑](#footnote-ref-4)
5. Art. 19, inciso III e Art. 22, inciso II-A, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm). [↑](#footnote-ref-5)
6. Art. 19, inciso III e Art. 22, inciso II-A, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm) [↑](#footnote-ref-6)